



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.491/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de dezembro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.810/2014-CMV**  
**Vereador João Moysés Abujadi**  
**Processo administrativo nº 19.014/2014-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, que versam sobre a suspensão do fornecimento de fraldas geriátricas por parte da Municipalidade à Instituição Recanto dos Velinhos de Valinhos; consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A denúncia do Jornal de Valinhos procede?
2. Em caso positivo, existe uma previsão para que as fraldas geriátricas voltem a ser fornecidas para o Recanto dos Velinhos?

**Resposta:** Encaminho na forma do anexo, as informações técnicas disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, contemplando os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Maria Vasconcelos  
Protocolo

Anexo: 01 folha.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
**Valinhos**

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 16/12/2014 14:29

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 1810/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações referentes às providências tomadas para retirada de tronco de árvore na Av. João Antunes dos Santos nº 565 no Jardim Pinheiros.

Nº PROTOCOLO  
**02051/2014**



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

CI nº 341/2014 – DGI / SS

Valinhos, 4 de dezembro de 2014

Para: **SECRETARIA DA SAÚDE**  
De: **DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO INTERNO-SS**  
Assunto: **REQUERIMENTO N.º 1.810/2014**  
**CI N.º 1.875/2014-DTL/SAJI**

Em atenção ao solicitado na CI acima referenciada, venho pela presente encaminhar as informações:

**1- A denúncia do Jornal de Valinhos procede?**

**Resposta:** A Secretaria da Saúde não deixou de fornecer fraldas aos pacientes do serviço social, sejam eles domiciliados ou internados.

Considerando o aumento da demanda por este insumo e do considerável aumento das doenças crônico-degenerativas fez-se necessária a implantação de um protocolo a fim de atender de maneira equânime as demandas.

O fluxo para atendimento e cadastramento continua o mesmo, assim como os casos já contemplados pela Secretaria da Saúde.

A avaliação dos casos são feitas através de análise das solicitações juntamente com o novo impresso, que é mais completo e abrangente, em conjunto com os critérios previstos no protocolo.

**2- Em caso positivo, existe uma previsão para que as fraldas geriátricas voltem a ser fornecidas para o Recanto dos Velinhos?**

**Resposta:** No caso do Recanto dos Velinho, assim que tomamos conhecimento das reclamações, prontamente encaminhamos equipe de profissionais à instituição para apuração dos fatos e contato com os responsáveis no dia 25/11/14.

Em contato com a enfermeira Eulene, nossos profissionais esclareceram que o fornecimento de fraldas aos pacientes atendidos pelo serviço social da Secretaria da Saúde seriam mantidos, apenas com as adequações estabelecidas no protocolo (doc. anexo) que visa padronização de procedimentos.

Atenciosamente

**Julio Cesar Veroneze**  
**Departamento de Gerenciamento Interno**  
**Diretor**

